Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Este projeto de lei pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Munícipio a Caminhada Radical, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março.

A Caminhada Radical consiste em unir as modalidades esportivas em comemoração ao dia do Skatista Vicentino, um grande evento de união do esporte com diversas modalidades e atrações.

A organização da caminhada ficará a cargo da Associação Vicentina de Esportes Radicais (AVERA), fundada em 21 de setembro de 2008, juntamente com o projeto da escola de skate.

Hoje o projeto abrange mais de 60 alunos, entre crianças e adolescentes vindos do bairro Vila Jóquei Clube, bem como de outros bairros da cidade e cidades vizinhas.

O objetivo da AVERA é incentivar a prática educacional esportiva, principalmente na área escolar, com acompanhamento das notas escolares, reduzindo a evasão escolar.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Vicente a **Caminhada Radical**.

Art. 1º - Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, a **Caminhada Radical**, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em de fevereiro de 2025.

JATOBÁ
Vereador

TEC 003/MDN/br